

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público nº 001/2018

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PADRE NÓBREGA

CNPJ: 83.416.339/0001-08

Endereço: Av. Francisco Lindner, 639, Centro - Luzerna/SC

Objeto da Parceria: O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de **técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão**, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

Valor Total da Parceria: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Única - Final data: 21/12/2018

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As ações e metas programadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA foram atingidas em sua totalidade, durante os meses de junho a dezembro de 2018:

A entidade apresentou como atividade programada em seu plano de trabalho a utilização do recurso para subsidiar despesas de manutenção, pagamento de instrutor de música e percussão e viagens para



Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna www.luzerna.sc.gov.br - 49 3551 4700

apresentações em outras localidades. A entidade também participou dos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município.

Para tanto foram estipulados ensaios mensais, com duração total semanal de 4 horas, para 20 alunos residentes do Município de Luzema.

Com essas atividades programadas, buscou-se fornecer ao público alvo, aulas de instrumentos de percussão, música e coreografias para fanfarra.

2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

Conforme a documentação acostada no processo administrativo, as metas da entidade foram 100% atingidas, uma vez que as aulas de música, instrumentos de percussão e coreografia para fanfarra foram disponibilizadas gratuitamente as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do Município de Luzerna.

Ressalta-se que durante a parceria, a entidade objetivou o fortalecimento de valores para a defesa da cidadania e a promoção da justiça social, sendo que para isso realizou Demonstração Interna da Fanfarra aos alunos do período matutino e vespertino da Escola Padre Nóbrega com intuito de estimulá-los a ingressar no grupo; participou do XI Campeonato Sul Brasil de Bandas e Fanfarras no município de Lages/SC; participou do desfile Cívico no dia 7 de Setembro em Luzerna/SC e proporcionou aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental até a 3º série do Ensino Médio, OFICINA DE MÚSICA, para trabalhar a coordenação motora, percussão, ritmo e habilidade com os envolvidos.

3. VALORES TRANSFERIDOS:

O valor total repassado em 2018 à APP da Escola Padre Nóbrega foi de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pago em parcela única de acordo com a Ordem de Pagamento nº 2768 de 12/06/2018.

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:

A prestação de contas total e final foi realizada de acordo com as normativas, contendo orçamentos dos itens que seriam adquiridos, bem como toda documentação que comprova o uso dos recursos financeiros na execução do Plano de Trabalho da entidade.

De acordo com a prestação de contas total/final da entidade, os gastos para execução do objeto da parceria foram os relacionados a seguir. Vejamos:

Nome da empresa	CNPJ	Objeto	Data do pagamento	Valor pago (R\$)
INDUSTRIA E COMERCIO PITTOL LTDA	84.416.250/0001-81	25 pares de sapato branco para fanfarra	30/08/2018	1.500,00
SIDNEI RAMELLA TRANSPORTES LTDA	14.237.730/0001-48	Transporte de passageiros para a cidade de Lages/SC	18/09/2018	1.100,00
JOEL ROSA – MEI	19.887.274/0001-72	Aulas de percussão nos meses de junho a setembro/2018	10/10/2018	3.200,00
DIAMANTE SUPERMERCADO LTDA EPP	20.445.215/0001-23	Alimentos para confraternização	18/12/2018	184,75



Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna www.luzerna.sc.gov.br - 49 3551 4700

TOTAL DO REPASSE – DESPESAS DA ENTIDADE		0,00		
			TOTAL DE DESPESAS	R\$ 11.074,41
LUISA SALETE ZAGO CORSO ME	07.832.859/0001-06	Sanduíche pão francês	20/12/2018	101,25
ÓTICA CALLIARI LTDA	84.584.044/0001-04	Microfones/baquetas	19/12/2018	2.074,41
MARIA DAS GRAÇAS SOARES RESTAURANTE EPP	21.495.131/0001-67	P.zza em metro para confraternização	18/12/2018	514,00
JOEL ROSA - MEI	19.887,274/0001-72	Aulas de percussão nos meses de outubro a dezembro/2018	18/12/2018	2.400,00

A entidade fez a comprovação dos gastos com três orçamentos para escolha da melhor proposta, as notas fiscais, bem como apresentaram lista de chamada dos alunos e os respectivos comprovantes de residência destes.

Foram anexadas ainda na prestação de contas, as fotos das aulas de danças e dos eventos que a fanfarra participou.

Quanto aos pagamentos de fornecedores, foram realizados por meio de cheque nominal, sendo que o Controle Interno recomendou, para as próximas parcerias, efetuar pagamentos através de transferências bancárias. Informo também que a entidade utilizou o saldo de rendimento da aplicação do recurso para aquisição de microfones e baquetas, conforme solicitado no dia 14 de dezembro de 2018.

5. AUDITORIAS REALIZADAS:

Não houve auditoria feita pelo Controle Interno do Município, apenas pela representante do Órgão Técnico da Administração, que verificou em 13 de setembro de 2018 se a entidade cumpria seu Plano de Trabalho, a qual anexou fotos para demonstrar a execução do objeto da parceria.

6. CONCLUSÃO:

Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas, também cumpriu com os prazos legais, com toda a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Colaboração nº 006/2018/PML.

Luzerna/SC, 02 de maio de 2019.

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva

Órgão Técnico



Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna www.luzerna.sc.gov.br - 49 3551 4700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 090/18 de 11 de junho de 2018, composta pelos servidores públicos municipais: FELIPE DEIGE e JANE ELISA OTTO BRANDALISE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 03 de maio de 2019.

FELIPE DEIGE

Membro

JANE ELISA OTTO BRANDALISE

Membro



PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

Referente: Chamamento Público nº 001/2018

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PADRE NÓBREGA

CNPJ: 83.416.339/0001-08

Endereço: Av. Francisco Lindner, 639, Centro - Luzerna/SC

Objeto da Parceria: O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de **técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão**, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

Valor Total da Parceria: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Tipo da Parceria: Colaboração

Unidade Concedente: Município de Luzerna

Servidor Responsável: Regina Carin Jacoby Cureau

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Única - Final data: 21/12/2018

Nota de Empenho: 2204 Data: 29/05/2018 Valor: R\$ 11.000,00

Ordem de Pagamento:



Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna www.luzerna.sc.gov.br - 49 3551 4700



Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 006/2018:

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?
(X)SIM
() NÃO
Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

(X)SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua integra?
(X)SIM
() NÃO
Se NÃO, quais as restrições?
4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?
(X)SIM
() NÃO
5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?
() SIM
(X)NÃO
Se NÃO, quais as restrições?
Não houve termo de ajuste.
6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
() SIM
(x)NÃO
Se NÃO, quais as restrições?
Não foi estabelecido contrapartida financeira da entidade.
7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?
() TOTAL
() PARCIAL
(x) SEM CONTRAPARTIDA
8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
()SIM
(X)NÃO*

^{*} Todos os recursos repassados foram utilizados para execução do objeto da parceria, sendo que o saldo da aplicação do recurso também foi utilizado para cumprir com as metas propostas pela entidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

9. Houve a execução física e o a	atendimento de todos os objetos do repasse :
(x)SIM	
() NÃO	
DA CONCLUSÃO:	
	Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,
conclui-se pela:	
(X) REGULARIDADE da prest	ação de contas;
() REGULARIDADE CO	M RESSALVA da prestação de contas;
() IRREGULARIDADE d	a prestação de contas.*
* No caso da conclusão do pidentificação dos responsáveis	parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 03 de maio de 2019.

Regina Carin Jacoby Cureau

Gestora da Parceria